

PROCESSO Nº 26.04.0564.001.00011-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que a senhora **CARLOS AUGUSTO SANTOS DE ARAÚJO**, parte reclamante, **não compareceu ao Procon Municipal de Maracanaú na data de retorno da Carta Eletrônica**, agendada para o dia 17 de abril de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 06 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO
Data: 06/05/2026 14:18:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – 27.446